



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
prefmaua@matrix.com.br

LEI N.º 016/2004

TRIBUNAL NORTE

PUBLICADO

EM

04.05.2004

Pág. 05.

SÚMULA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MAUÁ DA SERRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

*Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MAUÁ DA SERRA**, com o objetivo de repassar recursos para Subvenção Social.*

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e quatro.


ANTONIO BATISTA DE MADEDO
Prefeito Municipal